



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

Órgão: Município de Campo Erê	
Setor requisitante: secretaria municipal da cidade	
Responsável pela demanda: Hélio Junior Viganó	Matricula: CREA 053723-3/SC
E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49 9134-3856

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) A contratação pretende solucionar o problema seguinte: Por necessidade e interesse público em melhorar os aspectos urbano, trafegabilidade e condições das ruas da cidade. Resolver pontos de alagamento dando o destino correto da água pluvial através da drenagem. Melhorar o aspecto urbano eliminando a poeira e o barro que será substituído pela pavimentação, trazendo assim melhor qualidade de vida para os moradores daquelas ruas.								
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO O custo da execução segue tabela SINAPI, conforme o orçamento global em anexo.								
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação execute exatamente o previsto nos projetos anexos.								
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.								
5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO A estimativa das quantidades a serem contratadas seguiu a demanda apresentada pela secretaria da cidade. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: <table border="1"><thead><tr><th>SECRETARIAS/DEPARTAMENTO</th><th>UN</th><th>QUANT.</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Secretaria da cidade e desenvolvimento</td><td>1</td><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I e II e drenagem pluvial da rua Ulisses Viganó, com uma área total de 4.210,55m².</td></tr></tbody></table>	SECRETARIAS/DEPARTAMENTO	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Secretaria da cidade e desenvolvimento	1	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I e II e drenagem pluvial da rua Ulisses Viganó, com uma área total de 4.210,55m².
SECRETARIAS/DEPARTAMENTO	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO					
Secretaria da cidade e desenvolvimento	1	1	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares na rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I e II e drenagem pluvial da rua Ulisses Viganó, com uma área total de 4.210,55m².					



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo.																								
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QUANT. M²</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>M²</td><td>2.137,15</td><td>Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I</td><td>260.334,92</td></tr><tr><td>2</td><td>M²</td><td>2.073,40</td><td>Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho II</td><td>500.404,90</td></tr><tr><td colspan="4">VALOR TOTAL</td><td>760.739,80</td></tr></tbody></table>	ITEM	UN	QUANT. M ²	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	1	M ²	2.137,15	Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I	260.334,92	2	M ²	2.073,40	Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho II	500.404,90	VALOR TOTAL				760.739,80				
ITEM	UN	QUANT. M ²	ESPECIFICAÇÃO	VALOR																					
1	M ²	2.137,15	Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho I	260.334,92																					
2	M ²	2.073,40	Rua Osvaldo Dário Dall Igna – trecho II	500.404,90																					
VALOR TOTAL				760.739,80																					
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa a partir de uma licitação na modalidade de concorrência, sendo que para a execução do objeto será permitido a participação de empresas que apresentam competência técnica para a execução dos serviços. A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação, ter registro junto ao CREA ou CAU. Esclarecendo que somente a elaboração de projeto básico fica a cargo dos engenheiros da administração pública.																								
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.	A execução deverá seguir o cronograma global apresentado pelo município. Com prazo máximo de execução de 4 meses.																								
9. RESULTADOS PRETENDIDOS	Pretende-se, com a contratação, melhorar a qualidade de vida das pessoas garantindo vias adequadas para locomoção de veículos e pedestres.																								
10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	Todo processo será acompanhado pelo fiscal do contrato Hélio Junior Viganó. Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações de trânsito serão de responsabilidade da empresa a ser contratada.																								
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.	Em diferentes tempos e conforme a disponibilidade financeira do município serão contratados outros projetos de pavimentação em outras ruas. No momento não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.																								
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS	Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.																								
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.																								



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



14 ANEXOS

São anexo do presente ETP os seguintes documentos:

Parecer contábil
Projeto de engenharia Planilha
Orçamentária
Memorial Descritivo.

15 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campo Erê, 01 de julho de 2024.



HÉLIO VIGANÓ JUNIOR
Engenheiro Civil/CREA 053723-3/SC

ADAIR SUTILLI
Secretário da Cidade e Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA

